



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.944/2024**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.754/2024:

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARILZA APARECIDA DO NASCIMENTO AVELAR** que exerce a função de **PROFESSOR P I**, que deverá ser gozada do dia 17/06/2024 a 16/07/2024, referente ao período aquisitivo 21/10/2016 à 20/10/2021.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.07.11 17:15:26 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

